



**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**INGRESSO PARA OBTENÇÃO DE OUTRA GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS –2023**

1. A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o terceiro edital de convocação dos candidatos à ingresso para obtenção de outra graduação pelo Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2023.
2. Nos casos de empate, a classificação priorizou o candidato de maior idade, conforme orientação da Pró-reitoria de Graduação.
3. Os candidatos convocados neste edital deverão digitalizar e enviar a documentação específica e a documentação básica listada abaixo.
4. Os documentos devem ser enviados pelo SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) no link: <https://accounts.ufjf.br/login>, entre os dias **15 de agosto de 2023** e **17 de agosto de 2023**.
5. O candidato convocado que não enviar a documentação nesse prazo será considerado desistente e desclassificado deste processo.
6. Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada (que seja possível visualizar somente parte do documento) ou não esteja devidamente nítida e legível.
7. Todos os candidatos convocados, mesmo os alunos ou egressos da UFJF, deverão enviar os documentos específicos e básicos relacionados abaixo.
8. O resultado deste edital de convocação será divulgado exclusivamente no site da CDARA ([www2.ufjf.br/cdara](http://www2.ufjf.br/cdara)) no dia **28 de agosto de 2023**, a partir das 16h.

**9. Documentação específica**

- I) Diploma ((frente e **verso**) que conste o respectivo registro) de curso de graduação reconhecido.
- II) Histórico escolar da graduação.
- III) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar certidão de nascimento).
- IV) Os candidatos que não realizaram o ENEM no ano de 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022 deverão enviar comprovante de que a instituição que cursou a graduação é federal, estadual ou municipal, caso esta informação não conste no nome da instituição.

9.1 O diploma não poderá ser substituído por certificado de conclusão de curso ou por diploma de curso de especialização, mestrado ou doutorado.

**10. Documentação básica**

- I) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de união estável, apresentar certidão de nascimento).
- II) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio.



III) Documento de Identidade (frente e verso).

IV) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

V) Documento militar (para candidatos do sexo masculino)

VI) Título de eleitor

VII) Comprovante de votação da última eleição (2022), do 1º e do 2º turno (ou certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

VIII) Foto 3X4 atual.

11 Os candidatos selecionados que sejam de **nacionalidade estrangeira** deverão enviar os documentos relacionados acima (com exceção dos incisos V, VI e VII) e também:

I) Passaporte e

II) Comprovante de situação migratória regular.

(A situação migratória regular poderá ser comprovada com a apresentação de Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal; Protocolo da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório); Formulário de Pedido de Registro junto à Polícia Federal acompanhado do comprovante de agendamento; ou declaração de regularidade da situação migratória emitida pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF).

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2023.

CURSO	MOD.	CANDIDATO CONVOCADO
Artes Visuais – Licenciatura (integral)	VIII	ARTHUR JOSE DE OLIVEIRA
Artes Visuais – Licenciatura (integral)	VIII	HERMENEGILDO FERREIRA GIOVANNONI